

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1165/2026
De 01 de setembro de 2026.

Suspender Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido da servidora, gozo de Licença Prêmio concedida através da **Portaria: nº 1127/2026 de 09 de setembro de 2026**, para a servidora **ANABEL DE BRITO NASCIMENTO**, portadora do CPF: **486.***.***-20**.

Art. 2º. Fica estabelecido que, por ocasião de nova solicitação de gozo da Licença Prêmio objeto desta Portaria, deverão ser deduzidos do período a ser concedido **07 (sete) dias** já usufruídos pela servidora no período de **09 a 15 de setembro de 2026**, anteriormente à suspensão do afastamento, restando o saldo remanescente para fruição posterior, observadas as disposições legais e administrativas aplicáveis.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de setembro de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>